

COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELÉM 2025



POSIÇÃO DOS ATORES NÃO ESTATAIS AFRICANOS PARA A COP30 DA UNFCCC:

REPOSICIONANDO A AGENDA CLIMÁTICA DA ÁFRICA NA ERA DA CRISE MÚLTIPLA

INTRODUÇÃO

Aclamada como a “COP do Povo”, a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que se realiza em Belém, Brasil, oferece uma oportunidade para revisitar o espírito das Convenções do Rio de 1992 e reacender a ambição global em matéria de ação climática, conservação da biodiversidade e restauração da terra. A Presidência brasileira apelou, com razão, a uma mudança de paradigma, instando as Partes a colocarem as Contribuições Localmente Determinadas (LDCs) no centro dos resultados da COP30. Se concebido com a adaptação como pilar central, este enquadramento poderia remodelar a arquitetura climática global e desbloquear fluxos financeiros mais equitativos e orientados para o contexto.

No entanto, a trajetória atual moldada pelos resultados da SB62 é insuficiente. Com o Plano de Ação de Gênero e os indicadores da Meta Global de Adaptação (GGA) emergindo como os principais resultados, a COP30 corre o risco de se tornar uma oportunidade perdida, a menos que garanta um progresso significativo no Roteiro Baku-Belém, particularmente a meta financeira de US\$ 1,3 trilhão e os meios mais amplos de implementação essenciais para cumprir a GGA.

Esta COP também se desenrola em meio a um cenário geopolítico turbulento marcado por múltiplas crises, nacionalismo crescente e um recuo das normas multilaterais. O consenso científico está sob cerco de atores poderosos nas economias desenvolvidas, empenhados em preservar a dependência dos combustíveis fósseis. A recente decisão dos Estados Unidos de não reafirmar mais a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável enfraquece ainda mais a solidariedade global e a responsabilidade compartilhada.

Nesse contexto, a sociedade civil africana reitera seu apelo por um compromisso global renovado com o multilateralismo, uma organização extraordinária e coalizões ousadas de solidariedade. Acontecendo poucas semanas após a Segunda Cúpula Africana sobre o Clima, a COP30 deve servir como um teste decisivo para a liderança da África na formação de um regime climático global justo, inclusivo e resiliente. Estamos prontos para mobilizar, defender e cocriar caminhos que centralizem a agência africana, elevem a adaptação e exijam responsabilidade de todas as Partes.

Para a fraternidade mais ampla de atores não estatais africanos, a COP30 representa um momento crítico para recalibrar o discurso global sobre o financiamento climático. Com base em décadas de envolvimento nas negociações climáticas, afirmamos a urgência de ancorar a Nova Meta Coletiva Quantificada (NCQG) — apesar de sua ambição e escopo limitados — em mecanismos de financiamento que atendam diretamente às comunidades na linha de frente da crise climática. Embora Belém possa cumprir os indicadores da Meta Global de Adaptação (GGA), tal progresso permanecerá vazio sem os meios para implementar os resultados de adaptação e resiliência que eles vislumbram.

Em todo o continente, os governos já estão realocando recursos domésticos escassos para ações climáticas — muitas vezes às custas de serviços essenciais como educação, saúde e

infraestrutura para os pobres. Isso está ocorrendo em um cenário fiscal sobrecarregado por dívidas insustentáveis. Para promover ações climáticas justas, a África precisa de financiamento climático transformador que permita adaptação, transições justas e esforços de mitigação — garantindo que mulheres, jovens, crianças, povos indígenas, pequenos agricultores, pastores, pescadores, pessoas com deficiência, migrantes climáticos, trabalhadores e sindicatos tenham as ferramentas e os recursos para agir.

Esta declaração consolida as perspectivas de mais de 10.000 representantes de diversos setores e comunidades, reunidas por meio de uma série de encontros ao longo de um ano liderados pela PACJA e seus parceiros setoriais e temáticos, em colaboração com instituições pan-africanas. Ela reflete a sabedoria coletiva e as demandas moldadas por meio de:

- As Conversas sobre o Clima na África e as Consultas Multissetoriais sobre os Resultados da COP29 (abril de 2025).
- Consultas abrangentes com atores não estatais, incluindo reuniões presenciais, na preparação para a Cúpula Climática Africana (junho a setembro de 2025)
- O 4º Diálogo Regional Africano sobre Perdas e Danos, focado em desbloquear fluxos de financiamento climático para o continente (abril de 2025)
- O lançamento e as aspirações ousadas da Campanha pela Justiça Climática e Econômica e as demandas emergentes das consultas relevantes para as mudanças climáticas e questões interligadas (a partir de maio de 2025)
- Reunião informal África-Europa sobre o clima, à margem da SB60 em Bona, afirmando a necessidade de criar novas formas de solidariedade para promover os interesses coletivos dos continentes europeu e africano e a necessidade de a Europa apoiar medidas que impulsionem a adaptação em África.
- Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento, realizada em Sevilha, Espanha, em julho de 2025
- Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente, Nairóbi, julho de 2025
- Aceleração da mobilização e ação para a Segunda Cúpula Africana sobre o Clima em Adis Abeba, que reuniu as ANS para definir prioridades
- Conferência sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento na África (CCDA XIII), realizada como um segmento técnico da segunda Cúpula Africana sobre o Clima, em Adis Abeba, de 5 a 7 de setembro de 2025
- A (minuta da) Declaração da Segunda Cúpula Africana sobre o Clima, realizada em Adis Abeba de 8 a 10 de setembro, e processos de desenvolvimento
- Consultas extensivas a nível nacional envolvendo a sociedade civil, atores não estatais e seus compromissos pré-COP30 com entidades estatais.

MENSAGENS GERAIS

A COP30 se reúne em um momento em que o Norte Global precisa recalibrar sua postura: honrando compromissos passados, reconstruindo a confiança e forjando uma parceria baseada na justiça, na responsabilidade e na responsabilidade global compartilhada. A África vai à COP30 unida sob a Declaração da Segunda Cúpula Africana sobre o Clima, determinada a impulsionar uma nova era de justiça climática, prosperidade compartilhada e transição equitativa. Nosso apelo coletivo ao mundo, “ ” (Nada de mais promessas vazias), é claro: a COP30 deve entregar compromissos demonstráveis do Norte Global, ancorados nos seguintes imperativos:

- 1. Justiça climática e equidade como pontos não negociáveis:** a justiça climática e a equidade devem constituir os princípios fundamentais da ação climática e das decisões da COP, tal como consagrado no Acordo de Paris através do princípio *das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e das respectivas capacidades (CBDR-RC)*. Como tal, as decisões da COP30 devem defender o *direito de África ao desenvolvimento, à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento sustentável*.
- 2. Os indicadores de adaptação devem ser acompanhados de meios de implementação.** Os indicadores da Meta Global de Adaptação (GGA) são vazios sem um financiamento robusto. A África exige que o financiamento para a adaptação seja triplicado até 2030, através de subvenções e modalidades de acesso simplificadas. Os investimentos em adaptação devem gerar empregos verdes e decentes, fortalecer as economias locais e aumentar a resiliência dos trabalhadores em setores sensíveis ao clima.
- 3. O financiamento climático é um direito, não caridade:** a COP30 deve afirmar o financiamento climático como uma obrigação legal e moral. Apelamos a mecanismos claros para o cumprimento da meta anual de 300 mil milhões de dólares, principalmente para adaptação e perdas e danos, e a um progresso acelerado no sentido de atingir a meta de 1,3 biliões de dólares até 2035, ao abrigo do Roteiro de Baku a Belém. O financiamento climático e os esforços de adaptação devem priorizar subsídios em vez de empréstimos e defender o princípio da equidade intergeracional, salvaguardando os direitos e o futuro das crianças e das gerações futuras.
- 4. Responsabilidade por três décadas de compromissos não cumpridos:** O Norte Global deve ser responsabilizado pela criação de um regime climático justo, inclusivo e adequadamente financiado para permitir que a África busque um desenvolvimento equitativo e contribua para a descarbonização global em seus próprios termos. O modelo explorador que elogia a África como fornecedora e líder de soluções globais às suas custas deve chegar ao fim.
- 5. A transição justa da África é um investimento global estratégico:** apoiar a transição justa da África é o investimento mais estratégico na estabilidade climática global. No entanto, o comércio multilateral de minerais de transição e outras commodities deve operar sob sistemas justos e baseados em regras que permitam a agregação de valor dentro da África e evitem a reprodução de padrões extrativistas que prejudicam a transição verde da África.
- 6. A transição justa da África é um investimento global estratégico:** apoiar a transição justa da África é essencial para a estabilidade climática global. O comércio de minerais de transição e outras commodities deve ser regido por sistemas justos e baseados em regras que permitam a agregação de valor doméstico e evitem a replicação de padrões extrativistas.

7. **A geopolítica não deve obscurecer a responsabilidade climática:** Apelo a reformas na arquitetura financeira global, com foco nos regimes tributários, na reforma das regras comerciais, no combate aos fluxos financeiros ilícitos do continente e no cancelamento da dívida como vias prioritárias para garantir o espaço fiscal para a África acelerar a ação climática. Os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs), agora no centro da entrega do NCQG, devem aumentar sua participação no financiamento baseado em doações e melhorar a representação africana em sua governança. Os mecanismos de financiamento climático devem aplicar salvaguardas de direitos humanos, promovendo a transparência, a inclusão social e a participação significativa das comunidades na linha de frente da crise climática e das organizações de trabalhadores.
8. **A justiça de gênero é parte integrante da justiça climática:** afirmar que a justiça de gênero e a justiça climática são inseparáveis e que a ação climática deve enfrentar as desigualdades estruturais de gênero e os sistemas patriarcais que tornam as mulheres desproporcionalmente vulneráveis aos impactos climáticos, ao mesmo tempo que as excluem da tomada de decisões e do acesso aos recursos.
9. **Reformar o Fundo de Perdas e Danos para Relevância na Linha de Frente:** Reiterar que o Fundo de Resposta a Perdas e Danos, tal como concebido na sua arquitetura de design e governança, continua a ser ineficaz na resposta à situação das comunidades na linha de frente que sofrem perdas e danos irreparáveis. A sua governança, modalidades de financiamento como ^{terceiro} pilar da ação climática e modalidades de acesso devem ser reformadas para serem relevantes para o contexto africano.
10. **Fortalecer os movimentos de solidariedade Sul-Sul e Norte-Sul:** Ampliamos nossa liderança contínua na promoção de movimentos Sul-Sul e Norte-Sul que se reforçam mutuamente, baseados em fundamentos sólidos de justiça climática, equidade e transições inclusivas.

SITUAÇÃO ATUAL DAS VÁRIAS FRONTEIRAS DE NEGOCIAÇÕES E PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS

A. ADAPTAÇÃO

A.1. Situação atual da adaptação

- Observando que a adaptação não é opcional e é a tábua de salvação da África, a base da resiliência global e o coração da Declaração de Adis Abeba. Uma maior adaptação é a base da posição da África para a COP30 em Belém, e a adaptação para a África é uma questão de sobrevivência, justiça e resiliência do desenvolvimento.
- Preocupados com o fato de que o continente está aquecendo mais rapidamente do que a média global e enfrenta riscos desproporcionais à alimentação, água, saúde e infraestrutura, uma vez que secas, inundações, ciclones e temperaturas extremas frequentes estão prejudicando os meios de subsistência e revertendo décadas de ganhos de desenvolvimento.
- As cidades, costas e ecossistemas frágeis da África (Sahel, Corno de África, Bacia do Congo, pequenas ilhas) são particularmente vulneráveis, com mais de 110 milhões de africanos sendo diretamente afetados por choques climáticos anualmente, o que representa ameaças diretas à paz, segurança e estabilidade migratória.

- Referindo-se ao Relatório sobre o Déficit de Adaptação de 2023, onde o financiamento necessário para implementar planos de adaptação domésticos nos países em desenvolvimento é estimado em US\$ 387 bilhões por ano até 2030, a maior parte do qual exigirá apoio internacional para ser concretizado.
- Cientes da flagrante lacuna no financiamento da adaptação, que não é apenas grave, uma vez que as necessidades de adaptação estão na ordem dos US\$ 84 bilhões por ano, mas também incomparável com os fluxos financeiros atuais, que são em média de aproximadamente US\$ 14 bilhões (2021-2022).
- Priorizar a adaptação como ponto de partida para uma transição justa, uma vez que a adaptação em África impulsiona o desenvolvimento sustentável, integrando a resiliência climática com a redução da pobreza, a igualdade de gênero e o empoderamento local.
- Afirmando a necessidade de mecanismos globais para reconhecer a adaptação como um bem público global que merece financiamento previsível e deve ser implementado de maneira sensível às questões de gênero
- Desejo de promover uma agenda de resiliência climática que promova estratégias e estruturas de paz sensíveis ao clima, ligando adaptação, segurança e mobilidade.
- Cada vez mais conscientes de que os créditos de carbono e os créditos de biodiversidade são soluções falsas para as causas subjacentes dos desafios climáticos, de biodiversidade, saúde, água, energia e economia, e que nossa falha em rejeitar soluções falsas pelo que elas são se traduz na legitimação, consolidação ou mesmo expansão dos próprios sistemas que impulsionam os problemas
- Cientes das interligações entre os desafios (mudanças climáticas, perda de biodiversidade, disponibilidade e qualidade da água, saúde, energia e economia), mas as respostas continuam isoladas e fragmentadas.
- Conscientes do papel da adaptação na construção da resiliência das pessoas, sociedades, ecossistemas e economias e na redução de sua exposição a perdas e danos.

A.2.: Principais exigências e pedidos em matéria de adaptação

1. A adaptação às mudanças climáticas e aos desastres é a principal prioridade da África e deve ser agressivamente elevada no âmbito do Objetivo Global de Adaptação (GGA).
2. Embora um compromisso e uma ação globais em matéria de adaptação sejam a exigência final, os esforços de adaptação devem ser impulsionados pelos países, centrados nas pessoas e integrados nos planos de ação climática nacionais e num plano holístico com um compromisso financeiro global em matéria de clima.
3. Exigimos que haja um maior investimento na resiliência dos ecossistemas, incluindo financiamento para as comunidades da linha da frente que são contribuintes fundamentais para as soluções através dos seus sistemas de conhecimento tradicional.
4. A COP30 deve estabelecer uma nova e robusta meta de financiamento para a adaptação pós-2025 que aborde a crescente lacuna e as necessidades de adaptação, que atualmente se situam entre US\$ 310 e US\$ 365 bilhões, de acordo com o Relatório sobre a

Lacuna de Adaptação 2025. Os países desenvolvidos signatários devem se comprometer a, pelo menos, triplicar o financiamento para adaptação até 2030, garantindo que esse financiamento seja baseado nas necessidades, predominantemente em subsídios e proveniente de fundos públicos novos e adicionais. Além disso, as partes devem concordar com um processo robusto que estabeleça um compromisso de longo prazo baseado nas necessidades, alinhado com as metas da Meta Global de Adaptação para antes de 2030.

5. Apelo a um financiamento para a adaptação que responda às necessidades e realidades de África, tendo em conta a necessidade de ser localizado, centrado nos pequenos agricultores, sensível às questões das crianças e do género, com acesso simplificado para os países e comunidades africanos. Para tal, salientamos a prioridade das abordagens de adaptação lideradas localmente (LLA) que apoiam soluções baseadas na natureza impulsionadas pela comunidade e a restauração dos ecossistemas como medidas de adaptação de primeira linha, bem como a cooperação regional para apoiar a implementação de intervenções em grande escala baseadas na natureza.
6. Solicita apoio financeiro dos fundos multilaterais para o clima aos países africanos, a fim de acelerar o desenvolvimento e a apresentação dos seus Planos Nacionais de Adaptação (PNA) até dezembro de 2025, observando que apenas 23 países africanos conseguiram fazê-lo.
7. A estrutura do Objetivo Global de Adaptação (GGA) deve incluir indicadores fortes e mensuráveis sobre os Meios de Implementação (Moi), como fatores determinantes para a responsabilização e o alinhamento com os artigos 9.1, 10 e 11 do Acordo de Paris. Esses indicadores devem avaliar de forma abrangente tanto as ações quanto o apoio prestado aos países em desenvolvimento, medindo o acesso, a qualidade e a escala do financiamento para adaptação, em conformidade com os princípios de equidade e responsabilidades comuns, mas diferenciadas.
8. Apelar à adoção de indicadores GGA que não só sejam relevantes para o contexto das comunidades locais, mas também estejam em sintonia com as habilidades e capacidades das comunidades para contribuir e acompanhar a sua implementação.
9. Afirmamos que garantir os indicadores GGA é inadequado, a menos que seja apoiado por meios adequados de implementação e, portanto, apelamos à Presidência da COP30 para que assuma a liderança pessoal e influencie a comunidade global para garantir que os indicadores GGA sejam repletos de meios de implementação.
10. Insistimos em estruturas de governança inclusivas para o cumprimento do Objetivo Global de Adaptação, com as comunidades como coprojetistas de estratégias de adaptação e liderando o acompanhamento do cumprimento dos compromissos de adaptação. Tais estruturas devem promover o planejamento e a implementação inclusivos da adaptação, garantindo a participação dos povos indígenas, comunidades locais, mulheres e jovens, ao mesmo tempo em que incorporam sistemas de conhecimento indígenas, adaptação baseada na comunidade e no ecossistema.
11. Exigimos que as Convenções do RIO trabalhem de forma colaborativa e equitativa para quebrar as atuais abordagens isoladas e colocar o mundo no caminho de uma mudança transformadora. Para esse fim, pedimos coerência política entre NDCs, NAPs e NBSAPs para apoiar a sinergia em ações de adaptação integradas em setores-chave, incluindo agricultura e segurança alimentar, conservação da biodiversidade, água e ecossistemas,

saúde, ecossistemas urbanos e proteção climática de infraestruturas essenciais. Essa abordagem deve promover igualmente a cooperação regional em sistemas hídricos transfronteiriços, alerta precoce e gestão de desastres.

12. As Partes devem comprometer-se a abordar as causas subjacentes dos desafios climáticos, de biodiversidade, saúde, água, energia e econômicos. Estas incluem padrões de consumo insustentáveis e a busca de crescimento além dos limites planetários.
13. Reconhecer a adaptação como uma obrigação legal, não como ajuda, e, para esse fim, apoiar os países no desenvolvimento e na implementação de leis que ancorem a adaptação nas esferas privada e pública de investimentos.
14. Integrar a adaptação na agenda global de reformas, garantindo reformas adequadas nas áreas financeira, da dívida, tributária e comercial, a fim de proporcionar aos Estados vulneráveis e aos seus cidadãos o espaço fiscal necessário para implementar esforços de adaptação.
15. Priorizar e financiar sistemas de saúde resilientes ao clima como um imperativo central de adaptação, incluindo vigilância de doenças e infraestrutura de saúde resiliente. Insistir em ações de adaptação destinadas a proteger os meios de subsistência e promover a resiliência dos meios de subsistência e do emprego por meio da restauração de ecossistemas, agricultura resiliente e programas de obras públicas que criem oportunidades de trabalho decentes. As partes devem adotar e operacionalizar o Roteiro de Adaptação de Baku (BAR) como um mecanismo abrangente e voltado para o futuro para orientar as ações de adaptação. O BAR deve servir como um plano para a implementação coordenada, adequadamente financiada e responsável das prioridades de adaptação.

B. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

B.1: Situação atual do financiamento climático

- Os países africanos já estão tomando medidas concretas, alocando seus orçamentos nacionais limitados diretamente para programas climáticos, apesar das severas pressões fiscais e da dívida. Em vários casos, os gastos relacionados ao clima agora rivalizam ou superam as alocações para setores sociais essenciais: no Quênia, os orçamentos climáticos poderiam financiar três quartos do programa de educação primária; na Etiópia, o dobro do orçamento federal da rede de segurança urbana; e em Gana, mais da metade do orçamento nacional para estradas. Esses esforços domésticos, particularmente nos países africanos menos desenvolvidos, ilustram o compromisso da África com a ação climática, mesmo sob extrema pressão fiscal, reforçando o apelo por um financiamento internacional previsível, baseado em doações, que complemente, em vez de substituir, os compromissos nacionais.
- Ainda assim, o compromisso demonstrado pela África contrasta fortemente com a falta crônica de apoio internacional necessário para corresponder à sua ambição. Apesar do valor de compromisso alcançado no NCQG, o Relatório de Determinação de Necessidades, produzido pelo Comitê Permanente de Finanças (SCF) em 2024, afirma claramente a magnitude das necessidades atuais às quais o NCQG deve responder, colocando a escala de apoio financeiro necessário para os NDCs atuais em US\$ 5,8 trilhões até 2030.

- Esta afirmação é apoiada pelo relatório Panorama do Financiamento Climático em África 2024, que afirma que os fluxos climáticos atuais precisam de aumentar pelo menos quatro vezes por ano, todos os anos, até 2030, para satisfazer o financiamento climático necessário para a implementação dos NDC. Estimativas conservadoras indicam que África precisa de 250 mil milhões de dólares americanos anualmente em financiamento condicional e incondicional entre 2020 e 2030.
- Mas a África continua a sofrer de forma desproporcional, com mais de 51% do financiamento climático proveniente de dívidas, contraídas a custos mais elevados (7 vezes superiores aos níveis da OCDE). No entanto, mesmo com apenas 20% das necessidades atuais sendo financiadas por empréstimos e a maior parte dos fluxos de financiamento climático indo para 10 países
- De acordo com o FMI 2024, mais de 21 países estão em situação de endividamento ou em alto risco, agravada pelo agravamento dos riscos climáticos que ameaçam perturbar o desenvolvimento mais amplo na ausência de ações oportunas. Cientes de que a combinação complexa e viciosa de endividamento, alto custo de capital e vulnerabilidade climática deve ser reconhecida e abordada para garantir que as intervenções globais não ignorem os desafios estruturais subjacentes.
- Alertar sobre a trajetória perigosa de renegar os princípios do Acordo de Paris e, particularmente, a mudança contínua para soluções de greenwashing baseadas em empréstimos e orientadas para o mercado para o financiamento climático, o esforço abrangente para reduzir o risco dos investimentos estrangeiros e o apetite crescente por mercados de carbono que concedem licenças de poluição a grandes poluidores por meio de créditos de carbono.
- Preocupação com as disparidades regionais e entre países em sua participação no financiamento climático no período anterior e a necessidade de aumentar a equidade (a África Oriental mobilizou o maior montante total de financiamento climático (US\$ 43.866), seguida pela África Ocidental (US\$ 36.227), África do Norte (US\$ 34.607), África Austral (US\$ 19.817) e, por último, África Central (10.834 dólares).
- Preocupados com a mudança das fontes bilaterais como forma dominante de financiamento, em 2020 e 2021, para os bancos multilaterais de desenvolvimento, que ultrapassaram as fontes bilaterais para se tornarem a principal fonte de financiamento climático do continente e sua integração no NCQG e o impacto potencial da cristalização da crise da dívida, por meio de empréstimos.
- Os países desenvolvidos frequentemente recorrem à dupla contagem para mostrar que cumpriram as suas obrigações financeiras. Em alguns casos, projetos não relacionados com a ação climática são contabilizados como financiamento climático. A falta de uma definição comum do que constitui financiamento climático, bem como de uma abordagem de reporte padronizada, distorce a verdadeira escala dos recursos disponíveis para os esforços de adaptação, especialmente em África.
- Cientes do esforço dos países desenvolvidos para adiar qualquer discussão sobre o progresso no sentido de garantir um compromisso antecipado de US\$ 1,3 trilhão no âmbito do NCQG, e do seu desejo de adiar a discussão sobre este assunto para depois de 2030, o mais cedo possível

- Conscientes do fato de que a atual estrutura de financiamento climático não produziu e não produzirá nenhuma ação climática significativa
- Insistimos que o financiamento climático deve ser baseado em subsídios, previsível, confiável e com prazo determinado, considerando as responsabilidades históricas dos países desenvolvidos pelas emissões, e deve ser projetado para evitar a má adaptação e o peso da dívida climática.

B.2: Principais exigências e solicitações – Financiamento climático

1. Apelamos à entrega integral dos 300 mil milhões de dólares americanos anuais do NCQG em Baku e a progressos urgentes no Roteiro de Baku–Belém no sentido de atingir 1,3 biliões de dólares americanos anuais até 2035, com a maior parte do financiamento a ser concedido sob a forma de subvenções e não de empréstimos;... Especificando a necessidade de um aumento do financiamento para a adaptação, dado que África necessita de cerca de 579 mil milhões de dólares americanos para financiar a adaptação até 2030.
2. Apelamos a fluxos financeiros que sejam consistentes com os objetivos do Acordo de Paris (Artigo 2.1C do Acordo de Paris) no apoio ao desenvolvimento sustentável e à erradicação da pobreza, de acordo com o Artigo 2 do Acordo de Paris e em conformidade com os princípios acordados no Artigo 2.2 do Acordo de Paris. Salientamos que tal abordagem deve refletir transições justas, considerando plenamente as dimensões sociais e económicas das transições, evitando criar condicionalidades ao acesso ao financiamento ou aos fluxos de investimento para os países africanos.
3. Apelamos a reformas e a uma nova arquitetura de financiamento que responda às necessidades de África e de outros países em desenvolvimento, incluindo cancelamentos de dívida, questões de governação, condições e instrumentos financeiros para aumentar o volume de financiamento que seja mais justo, acessível e consistente com os objetivos do Acordo de Paris;
4. Como mínimo básico, enfatizamos que o NCQG deve contribuir para a justiça climática, NÃO para o aumento da carteira de dívidas da África, e que a parcela do financiamento baseado em doações dentro do NCQG deve ser certa. Para esse fim, exigimos explicitamente mais de US\$ 3 trilhões até 2030 para que as metas climáticas da África sejam cumpridas como doações, não empréstimos, a fim de evitar o agravamento da dívida, apoiadas por um plano de ação claro, metas anuais e responsabilidades
5. Afirmamos que não é mais sustentável manter os atuais mecanismos de entrega de financiamento climático. Reformas aceleradas nas modalidades de entrega do NCQG em todos os fundos climáticos sob mecanismos multilaterais, sustentando modalidades acessíveis, simplificadas e de acesso direto para as comunidades na linha de frente da crise climática, devem sustentar as principais decisões para Baku.
6. Os mecanismos de financiamento climático devem fornecer transferências diretas e incondicionais de dinheiro às comunidades na linha de frente, incluindo por meio de modelos como Cash for Conservation (Dinheiro para Conservação) e Basic Income for Climate Justice (Renda Básica para Justiça Climática), para apoiar a adaptação, a resiliência e a gestão da natureza por crianças, jovens e mulheres.
7. Uma janela financeira dedicada à Transição Justa deve ser estabelecida no âmbito do

NCQG para apoiar a requalificação, a proteção social e a diversificação do emprego para os trabalhadores em setores em transição. Todos os instrumentos de financiamento climático devem incluir salvaguardas laborais aplicáveis, garantindo que os projetos financiados respeitem o trabalho digno, a segurança no trabalho e os direitos de negociação coletiva.

8. Ampliar a necessidade de apoio global a instrumentos liderados pela África que fortaleçam a mobilização de financiamento climático baseado em doações em todos os níveis.
9. Apelar à anulação acelerada de todas as dívidas concedidas aos países africanos para ações climáticas, no espírito de promover o espírito do Acordo de Paris e a justiça climática.
10. Como princípio, afirmar que os empréstimos concedidos pelos países desenvolvidos aos países africanos não constituem contribuições financeiras para o clima por parte dos países desenvolvidos, mas sim esforços fiscais da África.
11. Apelar ao reforço da solidariedade global Norte-Sul e Sul-Sul como alavancas importantes na reforma da ordem económica global e da nova ordem geopolítica, a fim de mobilizar o financiamento climático tão necessário e impulsionar uma transição justa.
12. Garantir financiamento climático direto, baseado em subsídios, para a adaptação do sistema de saúde pública a fim de combater a crescente crise de saúde alimentada pelas mudanças climáticas.

C. PERDAS E DANOS

C.1: Estado em jogo Perdas e danos

- Preocupados com o fato de que os desastres induzidos pelo clima perturbam todas as esferas sociais, políticas e económicas das comunidades, incluindo os sistemas de educação, saúde e proteção, afetando desproporcionalmente as crianças e prejudicando seu desenvolvimento.
- Condenando o lento crescimento da capitalização do Fundo de Resposta a Perdas e Danos, que ainda se situa em 700 milhões de dólares desde a sua criação, há 3 anos — menos de metade dos quais representam contribuições efetivamente pagas —, um nível de capitalização que não permite responder a um único episódio de ciclone, mesmo num dos países mais afetados de África, como o Maláui.
- Cientes dos desafios políticos, institucionais e de concepção que limitam a capacidade e a ação das instituições destinadas a responder às perdas e danos, incluindo o Fundo de Resposta a Perdas e Danos
- Ciente de que a África foi prejudicada na hospedagem de instituições climáticas globais que lidam com as mudanças climáticas, particularmente em relação a perdas e danos, e que, na situação atual, as instituições estabelecidas não apenas permanecem indiferentes, mas também indiferentes ao sofrimento das massas.
- Preocupados com o ataque contínuo ao pilar das perdas e danos da resposta climática por parte dos países desenvolvidos, que preferem um mecanismo voluntário de contribuição

C.2: Principais exigências e pedidos sobre perdas e danos

1. Apelo à rápida e plena operacionalização do Fundo para responder às perdas e danos e garantir modalidades de acesso direto simplificadas e sob a forma de subvenções para os países vulneráveis, bem como a criação de uma janela de financiamento para eventos de evolução lenta e mobilidade induzida pelo clima.
2. As reformas necessárias para a arquitetura financeira internacional, as Novas Metas de Financiamento Climático e as discussões em torno da operacionalização efetiva do Fundo de Perdas e Danos, financiamento de adaptação e resiliência climática devem produzir resultados concretos — e rapidamente.
3. Afirmar a necessidade de medidas urgentes para angariar financiamento novo e adicional vital sob a forma de subvenções, e não de empréstimos, para fazer face às perdas e danos. Para o efeito, reiteramos a nossa rejeição da proposta de contribuição voluntária para o Fundo para Perdas e Danos, avançada pelos países desenvolvidos.
4. A Renda Básica Universal deve ser reconhecida como um mecanismo de reparação climática, redistribuindo recursos para aqueles menos responsáveis, mas mais afetados pela crise climática, especialmente crianças, jovens, mulheres e comunidades indígenas. Assim, as respostas às perdas e danos devem abordar os direitos dos trabalhadores deslocados por desastres, garantindo a recuperação de seus meios de subsistência e a proteção de sua renda.
5. Enfatizar a necessidade de mais discussões sobre perdas e danos a serem incorporados no NCQG, com uma meta secundária clara e específica para garantir recursos novos, adicionais, previsíveis e adequados para enfrentar seus desafios específicos, incluindo impactos na saúde e custos decorrentes de doenças, lesões e traumas mentais relacionados ao clima.
6. Enfatizar a necessidade de uma legislação global que proteja as finanças mobilizadas por meio de tributação de carbono, esquemas de poluidor-pagador e outros esquemas de carbono e crie canais responsáveis para que esses fundos apoiem respostas a perdas e danos e construam resiliência nas comunidades da linha de frente.
7. Convocação de um conclave internacional com o objetivo de cancelar todas as dívidas que foram destinadas ao financiamento de programas de desenvolvimento que foram afetados pelas mudanças climáticas, mas pelos quais os países africanos estão pagando. Documentação rápida por parte dos países africanos de todos esses investimentos com o objetivo de cancelar a dívida.
8. Apelo ao reforço da capacidade, incluindo a presença regional da Rede de Santiago sobre Perdas e Danos e do Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos (WIM), para oferecer maior capacidade, assistência técnica e apoio à implementação de abordagens relevantes para lidar com as perdas e danos a nível local, nacional e regional nos países em desenvolvimento.

D. TRANSIÇÃO JUSTA

D.1: Estado em ação transição justa

- Reconhecendo que, para além das mudanças técnicas ou financeiras, as transições justas envolvem transformações profundamente políticas, econômicas e sociais, e que a transição de África deve estar enraizada na justiça e servir como um imperativo de desenvolvimento.
- Conscientes de que a Transição Justa deve estar enraizada na criação de trabalho decente, proteção social e respeito pelos direitos laborais, tal como definido nas Convenções da OIT.
- O Programa de Trabalho para a Transição Justa tem como objetivo central definir caminhos para alcançar as metas do Acordo de Paris descritas no Artigo 2, parágrafo 1, no contexto do Artigo 2, parágrafo 2, para apoiar a implementação de transições justas e esforços para alcançar o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza de forma mais eficaz.
- A centralidade dos recursos minerais críticos da África no discurso da transição justa e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento de sistemas energéticos descentralizados e centrados nas pessoas é evidente, mas a atual geopolítica e o esforço para garantir o abastecimento global de minerais críticos parecem expor a África a outra onda de extrativismo explorador e inseguranças motivadas por medidas de resposta às alterações climáticas. A transição justa em muitos países africanos está a corroer os dividendos previstos das medidas de resposta.
- É evidente que uma mudança acelerada para a valorização dos minerais críticos no continente pode ser o único caminho para o processamento, a fabricação e o aprimoramento da beneficiação local, e isso exige medidas ousadas e urgentes em direção à cooperação regional, em um continente que enfrenta uma fragmentação intra-regional cada vez mais profunda.
- Observando que medidas comerciais unilaterais, como os Mecanismos de Ajuste de Fronteira de Carbono (CBAM), baseadas no colonialismo climático, estão prestes a discriminar de forma arbitrária e injustificável a África do comércio com seus aliados comerciais tradicionais.
- Preocupados com o fato de que o financiamento climático existente é fragmentado, imprevisível e desalinhado com as prioridades africanas, servindo mais a um papel de conformidade do que de transformação.
- Observando o número crescente de países africanos (mais de 20), estruturas de Fundos Soberanos (SWFs) e o papel central que os minerais críticos da África podem desempenhar na ampliação dessas iniciativas para financiar as prioridades de desenvolvimento da África
- Afirmando que os minerais críticos devem servir à transformação estrutural da África, e não perpetuar modelos de exportação de matérias-primas; e apelando a um quadro de governança pan-africano para gerir os minerais de transição em benefício público.
- Reiterando a necessidade de operacionalizar os sete princípios orientadores voluntários do Painel do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Minerais Críticos para a Transição Energética, a fim de sustentar as considerações de justiça climática no setor de minerais críticos e nas negociações climáticas

- Enfatizando que o caminho da África para o zero líquido deve respeitar seus direitos de desenvolvimento, equilibrando a descarbonização com a industrialização, a segurança alimentar e a criação de empregos.

D.2: Principais exigências e pedidos sobre a transição justa

1. O Norte Global deve liderar a transição energética sem exportar seus custos para a África por meio de medidas unilaterais, como impostos de carbono nas fronteiras ou regulamentações sobre o desmatamento.
2. Enfatizar que o continente não deve herdar agendas energéticas ou climáticas que reproduzam padrões passados de colonialismo, extração, exclusão e dependência. Em vez disso, a África deve escrever sua própria transição, guiada pelos princípios de equidade, transformação estrutural, soberania energética e governança centrada nas pessoas.
3. Reafirmar que as transições justas no contexto da África devem ser impulsionadas pelo desenvolvimento, centradas nas pessoas e baseadas nas realidades únicas do continente, caracterizadas pela pobreza energética, alto desemprego e subindustrialização, e abrangentes para incluir: mitigação justa e equitativa, adaptação e resiliência justas, financiamento para as transições justas, comércio justo, incluindo o aumento do acesso ao financiamento e à tecnologia.
4. Insistir que as transições justas na África devem estar ancoradas na agência comunitária, inclusão laboral, equidade de gênero e empoderamento transformador da juventude e rejeitar qualquer caminho de transição que ignore a proteção social ou a participação democrática.
5. A Transição Justa deve reconhecer a situação demográfica única dos jovens em África, reconhecendo as crianças e os jovens como agentes ativos da mudança, com as suas vozes significativamente incluídas nos processos de tomada de decisão em matéria de clima.
6. Exigir participação e responsabilização em todos os processos de transição, com o Programa de Trabalho de Transição Justa detalhando padrões mínimos para a participação da comunidade, o diálogo social e a supervisão independente nos planos nacionais de transição justa.
7. As negociações devem reformular as Transições Justas nas negociações como uma Agenda de Desenvolvimento Africana, garantindo que ela aborde a pobreza energética, o desemprego juvenil, o trabalho informal, a subindustrialização, as reformas curriculares que prepararão as futuras gerações e as vulnerabilidades fiscais.
8. Apelar aos atores globais para que reforcem plataformas regionais inovadoras, como as plataformas financeiras lideradas pela África, que são necessárias para financiar o acesso à energia, a produção local, o desenvolvimento de competências e as infraestruturas.
9. Promover o estabelecimento de um Quadro Africano de Governança de Minerais Críticos, um quadro continental para garantir que os minerais críticos sejam governados de forma transparente, equitativa e em consonância com os objetivos de desenvolvimento local, e não apenas com as cadeias de abastecimento globais.
10. Os negociadores africanos devem pressionar para que a UNFCCC reconheça formalmente que as transições justas na África incluem o acesso à energia, a industrialização e o

fortalecimento da resiliência, e não apenas a descarbonização.

11. Rejeitamos medidas unilaterais que os países desenvolvidos estão impondo à África, como os Mecanismos de Ajuste de Fronteira de Carbono.
12. Apelamos a uma revisão urgente das políticas coloniais e dos regimes jurídicos que continuam a corroer os retornos econômicos dos países africanos no seu comércio de minerais críticos.
13. A Transição Justa da África deve incluir trabalhadores informais, mulheres, crianças, jovens e povos indígenas e, como tal, os governos devem promover o diálogo social com todas as partes interessadas, incluindo organizações de empregados, para orientar os planos nacionais de transição.
14. Apelamos aos países desenvolvidos para que garantam que as empresas globais envolvidas na exploração de minerais de transição em África cessem as violações dos direitos humanos e a perpetuação da insegurança climática no continente, e que realizem uma diligência prévia abrangente, um processo de FPIC (Consentimento Livre, Prévio e Informado) e defendam os direitos humanos, incluindo os dos trabalhadores.
15. Enfatizamos a necessidade de abordagens de Transição Justa transformadoras em termos de gênero, que reconheçam o trabalho não remunerado das mulheres e promovam sua liderança no emprego no setor verde.
16. Os poderes dos atores corporativos e das elites financeiras devem ser restringidos e os governos devem desenvolver regulamentações e mecanismos de fiscalização robustos para impedir investimentos que causam destruição e redirecioná-los para projetos que protejam os ecossistemas e melhorem o bem-estar humano.

E. MITIGAÇÃO

E.1: Estado em ação na mitigação

- Os resultados da GST sublinharam a importância de abordar os desafios do desenvolvimento sustentável nos países africanos de forma justa, ordenada e equitativa, com ênfase na importância de uma cooperação internacional reforçada e de um ambiente internacional propício.
- A GST apelou explicitamente ao Roteiro para a Missão 1.5 e à TROIKA para que fornecessem orientações claras sobre o envolvimento da UNFCCC no ecossistema de cooperação internacional, com vista a reforçar a ação climática, maximizando simultaneamente o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza.
- Com os cientistas constantemente alertando que estamos diante de uma bomba-relógio que explodirá se não reduzirmos decisivamente nossas emissões de gases de efeito estufa em 43% até 2030 para manter viva a meta de 1,5 graus Celsius.
- Perplexos com o fato de os atuais compromissos NDC estarem aquém das metas de redução de emissões, o relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) de 2022 indica que, mesmo que todas as promessas climáticas atuais sejam implementadas com sucesso, o planeta ficará aquém das metas do Acordo de Paris e

provavelmente atingirá um aquecimento entre 2,4 e 2,8 graus Celsius até o final deste século (IPCC 2022).

- ◆ Levando em consideração a dependência contínua dos países desenvolvidos em relação à energia suja e a crescente negação climática por parte dos líderes
- ◆ A África enfrenta uma grave pobreza energética, com mais de 600 milhões de pessoas sem acesso à eletricidade e mais de 900 milhões de pessoas sem acesso a soluções de cozinha limpas, um desafio que sublinha a necessidade urgente de financiamento e investimento substanciais no setor energético como uma prioridade máxima para o continente.
- ◆ Desejamos promover o direito humano e o imperativo do desenvolvimento no acesso à energia, e que o acesso à energia seja tratado como um componente central da justiça climática, e não como uma questão secundária à mitigação.
- ◆ Cada vez mais conscientes de que a mitigação para a África significa transformação, não restrição.
- ◆ A África busca descarbonizar enquanto se industrializa, aproveitando as energias renováveis, os minerais verdes e a inovação para impulsionar a prosperidade partilhada e a estabilidade global.
- ◆ A mitigação é um pilar central da Declaração de Adis Abeba (ACS-2) e está enquadrada no direito da África ao desenvolvimento, à equidade e à responsabilidade global partilhada.
- ◆ Observando que a África busca promover a industrialização verde, a manufatura de baixo carbono e o comércio intra-africano sustentável por meio da estrutura da AfCFTA.
- ◆ Preocupados com os quadros atuais, nos quais os mercados de carbono não recompensam de forma justa os esforços de mitigação da África, mas sim os exploram.
- ◆ Observando que a mitigação não pode ocorrer às custas dos meios de subsistência ou da segurança energética e que os caminhos de transição justa devem garantir a inclusão social, a criação de empregos e a proteção das comunidades vulneráveis, particularmente mulheres, jovens e trabalhadores em setores dependentes de combustíveis fósseis.
- ◆ Os ajustes unilaterais das fronteiras de carbono e as regulamentações sobre o desmatamento prejudicam o potencial de mitigação da África, reduzindo o espaço fiscal e a competitividade comercial.
- ◆ Amplificando a necessidade de apoiar a ambição da África de 300 GW de energia renovável até 2030 e sua Missão 300 de fornecer acesso à energia para 300 milhões de pessoas e cozinha limpa para 900 milhões

E.2: Principais pedidos sobre mitigação e acesso à energia

1. Apelar ao Norte Global para que realize reduções ambiciosas das emissões, em consonância com a trajetória de 1,5 °C. A COP30 deve reafirmar que a redução das emissões é uma NECESSIDADE, não uma opção, e os países desenvolvidos devem apresentar planos urgentes para a ELIMINAÇÃO PROGRESSIVA dos combustíveis fósseis.
2. A COP30 deve acelerar a definição de metas para a transição dos combustíveis fósseis que sejam limitadas no tempo, equitativas e negociadas por meio de diálogos sociais.

3. A África reafirma que a mitigação global deve respeitar o princípio da equidade e das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e capacidades respectivas (CBDR-RC) e que os países desenvolvidos, como emissores históricos, devem assumir a liderança na redução profunda das emissões, ao mesmo tempo que possibilitam o crescimento de baixo carbono da África por meio de financiamento, tecnologia e capacitação.
4. Os negociadores africanos devem buscar uma decisão que garanta que as ações de mitigação não prejudiquem o direito da África de se industrializar, comercializar e erradicar a pobreza, ao mesmo tempo em que comprometam os países desenvolvidos a cumprir suas obrigações de financiamento climático para apoiar a mitigação e a resiliência africanas e transferir tecnologia para energia renovável e manufatura sustentável.
5. Afirmar que, embora o objetivo da África seja tornar-se um centro global de produção de baixo carbono, aproveitando seu potencial renovável, sua força de trabalho jovem e seus minerais essenciais para tecnologias limpas, esse esforço deve ser reconhecido e apoiado com meios de implementação dos países desenvolvidos.
6. Exortar os países desenvolvidos a apoiar o esforço da África para adicionar 300 GW de energia renovável à rede até 2030 e sua Missão 300 para fornecer acesso à energia a 300 milhões de pessoas e cozinha limpa para 900 milhões, representando a maior contribuição de mitigação da África.
7. Apelar a investimentos que não induzam endividamento, que respeitem os direitos das comunidades e contribuam para a expansão da conservação e restauração florestal e promovam soluções baseadas na natureza (NbS) que proporcionem benefícios tanto de mitigação como de adaptação.
8. Promover o acesso a energia acessível, confiável, sustentável e moderna como essencial para a dignidade humana, a erradicação da pobreza, a saúde, a educação e as oportunidades econômicas, com a energia sendo tratada como um componente central da justiça climática
9. Operacionalizar o Artigo 6 do Acordo de Paris com um preço mínimo justo obrigatório e mecanismos inclusivos e transparentes de partilha de benefícios.
10. Fortalecer os quadros regulatórios nacionais por meio do Plano de Ação Africano sobre Mercados de Carbono (AAPCM) para garantir a integridade ambiental, a supervisão soberana e os benefícios para a comunidade
11. A África insta à reforma dos sistemas financeiros globais para reduzir os custos dos empréstimos, aumentar as subvenções e expandir o investimento em soluções energéticas fora da rede e baseadas na comunidade.
12. Exigir o compromisso do Roteiro Baku-Belém de US\$ 1,3 trilhão por ano até 2035, enfatizando que o financiamento da mitigação deve: i. Ser baseado em doações e concessões, não induzir dívidas ii. Priorizar soluções de mitigação lideradas pela África e inovação local iii. Apoiar a implementação das Contribuições Nacionais Mentalmente Determinadas (NDCs) da África
13. Os negociadores africanos devem pressionar pelo reconhecimento universal do acesso à energia como uma meta climática.
14. As estratégias de mitigação da África devem priorizar o desenvolvimento de energia

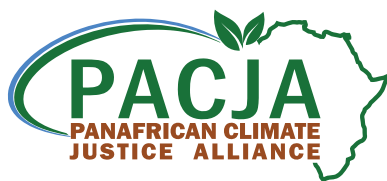
renovável intensiva em mão de obra, a fabricação local e a formação profissional para garantir a criação de empregos decentes.

F. PROMOVER REFORMAS GLOBAIS PARA UMA AÇÃO CLIMÁTICA EFICAZ

Principais solicitações:

1. Apelar a uma reforma urgente, profunda e significativa da arquitetura financeira internacional para tornar o financiamento justo, adequado, acessível e económico, especialmente para a adaptação e a resiliência
2. Acabar com a crise da dívida, cancelando dívidas insustentáveis e ilegítimas sem condições e exigir que os países ricos paguem suas dívidas climáticas para apoiar as comunidades na linha de frente da crise climática.
3. O cancelamento da dívida não pode ser feito isoladamente. Para construir economias justas, devemos (a) tributar os super-ricos e as grandes corporações para reduzir a desigualdade, (b) garantir serviços públicos, incluindo saúde, educação e proteção social para todos, e (c) acelerar uma transição justa para as pessoas e o planeta, incluindo uma transição justa, equitativa e com prazo determinado para abandonar os combustíveis fósseis, bem como a proteção da biodiversidade e dos meios de subsistência das comunidades.
4. Transformar o sistema financeiro ultrapassado e manipulado por um sistema justo, democrático e transparente sob a égide das Nações Unidas, incluindo um quadro de dívida vinculativo e uma convenção fiscal internacional.
5. Reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) que agora estão no centro da implementação do NCQG. Implementar as aspirações da declaração ACS-2 que defende o financiamento baseado em subvenções, custos mais baixos de empréstimos para os países africanos e maior poder de decisão e responsabilidade para os constituintes africanos na governança dos BMDs.
6. Reafirmamos o nosso apoio à declaração de Adis Abeba, salientando que o financiamento climático deve ser concedido sob a forma de subvenções ou equivalentes a subvenções, e não de instrumentos que criem dívida. Apela ainda à reestruturação, redução da dívida e troca de dívida por medidas climáticas, a fim de libertar espaço fiscal
7. Apoiar a criação e capitalização de instituições financeiras africanas (AfDB, bancos regionais, fundo climático da UA) e acelerar a ratificação de instrumentos financeiros de propriedade africana
8. O acesso ao financiamento climático deve ser isento de condições e do leilão dos ativos naturais da África, tais como minerais críticos/perda de perspectivas de desenvolvimento
9. Otimizar as receitas dos países africanos, reforçando o desenvolvimento da cadeia de valor dos ativos naturais de África e o comércio global justo, de modo a servir as prioridades de África.
10. A tributação progressiva e o financiamento dos serviços públicos devem ser aproveitados para criar empregos de qualidade em setores resilientes às alterações climáticas.

Os atores não estatais africanos incluem: 1. Movimentos de mulheres; 2. Movimentos juvenis 3. Agricultura e segurança alimentar 4. Movimentos trabalhistas 5. Setor privado e instituições financeiras 6. Povos indígenas/comunidades locais 7. Atores religiosos 8. Direitos humanos, democracia e governança 9. Instituições voltadas para crianças 10. Mudanças climáticas e saúde 11. Pesquisa e academia 12. ONGs climáticas e ambientais 13. Conservação e soluções lideradas localmente 14. Pessoas com deficiência 15. Paz, segurança climática e migrações 16. Filantropias



COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELÉM 2025



CONTACT US

PANAFRICAN CLIMATE JUSTICE ALLIANCE (PACJA)



Continental Secretariat
Kabarnet Road, Off Ngong Road, J13
P. O. Box 51005 00200 Nairobi
Kenya



+254 20 8075808



info@pacja.org